

para o nosso Município, em torno de um milhão e trezentos e cinquenta mil reais e esses recursos já estão nos cofres do Município, e quem ganha com isso é a população. Todos os Vereadores, sem exceção, tem buscado, tem conseguido trazer recursos para nosso Município. Existe um trabalho do Executivo, na arrecadação, mas também do Legislativo dando esse suporte na legalidade, além da legalidade, a Câmara trabalhando, buscando os recursos para a execução e investir na população, principalmente na área rural, nas estradas e pontes, ficamos felizes pelas pontes de concreto saírem do papel, várias já foram concluídas e ainda será inaugurada a maior ponte de concreto do Município, com mais de quarenta metros. E como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, o senhor presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos, e encerrou a Sessão, da qual haverá a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. - *(Assinaturas)*

Ata nº 08/2022

Sessão Ordinária

nos dezete dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada a Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, presuntamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Manoel Gonçalves de Campos e com a presença dos Vereadores: Renan

Junior Miranda Leite Silva, João Fernando Nascimento,
 Leila Lucia Martins de Mello, Eder Campos Neves, José
 Alfredo Silva Taques Junior, Onilde Maria da Silva Assun-
 ção, Fabiano Sebastião da Silva e Marcio Lino da Silva.
 Na sequência o Senhor presidente invocando a Sabedoria
 Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro
 Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a
 mesma aprovada por unanimidade de votos. Expe-
 dientes - Ofício nº 134/2022, do Poder Executivo Mu-
 nicipal, encaminhando Mensagem e Projeto de
 Lei nº 020/2022, solicitando autorização legislativa
 para homenagear a Senhora Marieta Vaz de
 Paula, denominando a Unidade de Atenção Básica
 ou seja, Primária a Saúde - UAPS, localizado
 no Residencial Edite Maria de Campos - Bairro
 Novo da Boa Vista. Ofício nº 024/2022, do Poder
 Executivo Municipal, solicitando autorização le-
 gislativa para homenagear o Senhor Cesário Sarat
 da Silva, denominando o Mini Estádio da Co-
 munidade de Mata Cavalo, neste Município.
 Ofício nº 136/2022, do Poder Executivo Municipal,
 solicitando autorização legislativa para abertura
 de crédito Adicional Especial por saldo fi-
 nanceiro do Exercício anterior e Anulação de
 dotação na LOA/PPA/LDO, do corrente exercício. Ofício
 nº 091/2022, do Poder Executivo Municipal, encami-
 nando Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 04/
 2022, solicitando autorização legislativa para
 alterar o Artigo 4º da Lei Complementar nº 032/2015,
 altera os Artigos 15, 19 e 22 da Lei Complementar
 nº 07/2004, mudando o grau de formação exigido
 para elevação de classe, substituindo a tabela
 de subsídios fixados nos anexos IX-B-30 horas
 e IX-B-40 horas, era o Conselho Municipal de Ava-

lição de cursos e Pós-graduação. Ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 043/2022, da Contabilidade, encaminhando Balanete Financeiro, referente ao mês de fevereiro/2022, da Prefeitura Municipal, ficando à disposição dos Vereadores e interessados na Secretaria da Casa. Mensagem e Projeto de Lei nº 06/2022, da Vereadora Leila Mello, denominando o Mini Estádio da Comunidade Quilombola Mata Cavalo, neste Município, homenageando o senhor Cesário Sarat da Silva. Mensagem e Projeto de Lei nº 07/2022, do Vereador João Fernando, denominando o Mini Estádio da Comunidade, ou melhor, a Praça de Esportes e Lazer "Elvirl Santana da Silva", localizada na Rua Deputado Milton Liqueiredo, no Distrito de Faval, neste Município. Ficando à disposição das Comissões competentes. Projetos de Decreto Legislativo nº 017, 018, 019, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 030, 31 e 32/2022. Concedendo Título de Cidadão Liramense aos ilustres cidadãos. Aivaldo da Silva Carvalho e Jaisal Jorge Calil Lillo, Vereador Renan Miranda, Bibiano Pereira Leite Neto e Amor Silva Souza, Vereadora Leila Mello, Oivaldo Abrão do Nascimento e João Fernando Nascimento, Vereador Eder Campos. Laurianne Guimarães Mendes e Elzimar Alves de Oliveira Lima, Vereadora Onilde Assunção. Paulo Cesar Gonçalves Ferreira e Sebastião Taques de Moraes, Vereador Marcio Lino. Roberto Barbosa Razuk e Gilmona da Silva Martins, Vereador Junior Taques. Vladimir de Lima Brandão e José Alando Lira, Vereador João Fernando. Irene da Silva Reis e José Petronilo Leite, Vereador Manoel Campos. Na sequência o senhor presidente disse, tendo

vista o pedido de urgência especial e considerando a Mensagem do Poder Executivo e a importância que os Projetos requerem, suspendeu a sessão por quinze minutos ou quanto forem necessários para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a Sessão com a leitura do Parecer nº 031/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 06/2022, da Vereadora Leila Mello homenageando o Senhor Cesário Sarat da Silva (in memoriam), denominando o Mini Estádio da Comunidade de Mata Cavalo. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de de votos. Parecer nº 032/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, opinam pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 021/2022, do Poder Executivo Municipal, que homenageia o Senhor Cesário Sarat da Silva, denominando o Mini Estádio da Comunidade de Mata Cavalo, tendo em vista a Tramitação/aprovação do Projeto de Lei nº 06/2022, da Vereadora Leila Mello, com conteúdo idêntico, com base no artigo 165, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Na sequência o senhor presidente declarou prejudicado e nos termos do Artigo 138, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de leis, determina a anexação do presente Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 06/2022, da Vereadora Leila Mello. Parecer nº 033/2022, das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social em conjunto, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 020/2022, acima citado. Colocado em discussão

são e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 034/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 022/2022, do Poder Executivo Municipal, acima citado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 035/2022, da Comissão de Justiça e Redação, favorável a aprovação dos Projetos de Decretos Legislativo de nº 017 ao 032/2022, acima mencionados. Colocados em discussão e votação, ficaram todos aprovados por unanimidade de votos. Continuando com os Expedientes - Indicação nº 065/2022, dos Vereadores Renam Miranda e Manoel Campos. Nº 066/ Vereador Renam Miranda. 067 e 068, do Vereador João Fernando. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Ordem do Dia - Parecer nº 030/2022, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto, foi favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 018/2022, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro e Anulação de Dotação. Visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Sirla Mello, Eder Campos e finalizando o Presidente da Casa, Vereador Manoel Campos, cumprimentando e agradecendo a presença de todos, Vereadores, funcionários da Casa, em especial a população

Livramenteuse que nos acompanham pelo facebook oficial da Câmara Municipal. Parabensizou a Vereadora Onaide Assunção, que esta semana completou mais um ano de vida, parabensizou pelo trabalho que tem feito como Legisladora, Professora, Catequista. Tem toda admiração e respeito desta Casa Legislativa, que Deus a abençoe e que continue essa mulher guerreira, sempre preocupada com o bem estar da população livramentense. E convidou a toda população livramentense para a Sessão Solene, alusiva aos 292 anos do nosso Município, no dia 20 de maio à partir das dezesseis horas e trinta minutos, aqui na Câmara Municipal. E agradeceu também a presença da presidente da Sala da Mulher, Fernanda Mota, as Vereadoras Lila Mello e Onaide Assunção e as esposas de todos os Vereadores, graças a Deus, através da Sala da Mulher, temos recebido vários elogios pelos trabalhos que estão sendo desenvolvidos. E como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, agradeceu mais uma vez a presença de todas e encerrou a sessão, da qual lavei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

João Carlos
Vereador